



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Palmares do Sul
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda: Andrieli machado rosa Matrícula: 7479-9/1
Email: educacao@palmaresdosul.rs.gov.br Telefone: (51) 3668-1652
1. Objeto: contratação de manutenção corretiva para o ônibus escolar placas JAB5D92
2. Justificativa da necessidade da aquisição: <p>O objeto da presente demanda, é a contratação de empresa para manutenção corretiva para o ônibus escolar placas JAB5D92.</p> <p>A contratação é necessária para a continuidade da oferta do serviço de transporte escolar no distrito do Quintão, onde este ônibus faz a linha diariamente.</p> <p>Considerando a anulação da Ata de Registro de Preços nº 03/2025, através do memorando nº 2.672/2025, não tendo outro registro de preços do mesmo objeto vigente, solicita-se esta contratação, para cumprirmos o art. 208, inciso VII da Constituição Federal, e é reforçado pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB)</p>
4. Grau de prioridade da compra: Alto
5. Estimativa de Valor: R\$5.551,00
6. Prazo de Execução: 3 dias para a execução da manutenção dos serviços.
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de Formalização de Demanda: Não.
Palmares do Sul, 19 de janeiro de 2026

Rosana Soares Nunes
Secretária de Educação